

Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1469/2008

DATA 28 / 05 / 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DENOMINA ESCOLA PROFESSORA
VALDIRA MIRANDA RODRIGUES**

PROJETO DE LEI N.º 4/108

Art. 1º - Passa a denominar-se **Escola de Ensino Fundamental Professora VALDIRA MIRANDA RODRIGUES** a atual Escola de ensino Fundamental de Cidade Nova da Serra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 28 de maio de 2008

MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Vereador - PDT



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo
COMARCA DE Vitória
MUNICÍPIO DE Serra
DISTRITO DE Sede

Maria José Nascimento Amado

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 15 de 08 de 19 84, no Livro No C / 15 - à fls 62 - sob o No 447 - foi feito o Registro de óbito de VALDIRA MIRANDA RODRIGUES - falecida em 14 de agosto de 19 84 às 19,00 horas, nest a cidade da Serra - ES, na Rua Floriano Peixoto (Elesbão de Miranda - feminino de cor branca - profissão doméstica - natural de Espírito Santo - domiciliado e residente c mesmo endereço - com 70)setenta)14-04-1914 de idade, estado civil casada - filha de Joaquim Pereira Franco Pissarra e de Ana Hemeteria de Miranda (falecidos) tendo sido declarante Ronaldo Pereira Fernandes e o óbito atestado pelo Dr Alfredo Nunes Ferreira Filho CRM - ES 810 - que deu como causa da morte. Miocardiopatia - Insuficiência Cardíaca - Arritmia - e o sepultamento foi feito no cemitério de esta cidade da Serra ES Observações A extinta era casada com Cloves Rodrigues - no Cartão de Djalma Coutinho ES Lº 3 fls 74/77 Nº 40 em 20/C6/1936 - Ignora-se se Deixou bens a inventariar

Cartório de Notas e Registro Civil
Cidade da SERRA
Maria José Nascimento Amado
Militar Carice do D.ºs Amado Barcellos
Estado Espírito Santo

[Assinatura]

O referido é verdade e dou fé

Serra 15 de agosto de 19 84

[Assinatura]
Oficial



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
COMUNIDADE - CIDADE NOVA DA SERRA
FUNDADA EM 21/04/1997

CNPJ: 03.349.240/0001-94

Of AMCINSE

Of nº 054 /3 / 2005

Conforme documento enviado ao gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Audifex Charles Pimentel Barcelos em: 24 /02 / 2005. Vimos através deste pedir a inauguração da Escola do Bairro Cidade Nova da Serra, que é uma obra adquirida através do orçamento participativo e uma grande realização para a comunidade. Queremos deixar observado que pelos trinta anos de serviços prestados a antiga escola e a comunidade a nossa decisão é que a escola atual receba o nome de Escola de Ensino Fundamental Professora "Valdira Miranda Rodrigues". Sem mais agradecemos pela atenção que temos recebido, e contamos com o atendimento de mais esta reivindicação.

Atenciosamente

mcsmattos
Maria Cecília da Silva Mattos
1ª Secretária desta associação
Contatos - 99165901

81167328

Ao Sr. Gerson Junquilha
Secretário de Educação do município da Serra

PROTOCOLO
SEDH/MS

Nº 743
Em 28/02/05
Ulida

Funcionário

Rua Olavo Bilac s/n Sede provisória a E E F Cidade Nova da Serra
Serra-E Santo

AMCINSE
①

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
COMUNIDADE - CIDADE NOVA DA SERRA
FUNDADA EM 21/04/1997

CNPJ: 03.349.240/0001-94

24.02.095-

Of AMCINSE

Of nº 052 / 2/ 05

Vimos através deste pedir a inauguração da Escola de Ensino Fundamen-
tal Cidade Nova da Serra, que é uma obra adquirida através de Orçamen-
to Participativo e uma grande realização para a comunidade. Sem mais a-
gradecemos toda atenção a nós dedicada.

MCSmattos

Maria Cecília da Silva Mattos

1ª Secretária - contatos 99165901 (recado)

81167328 mª Cecília

OBS: Pelos trinta anos de serviços prestados, a antiga escola, aos
alunos e a comunidade a nossa decisão é que a escola atual receba o ne-
me de: Escola de Ensino Fundamental Professora Valdira Miranda Rodrigues?

Ao Exmo Sr. Prefeito

AUdifax Charles Pimentel Barcelos

Recebido em
24.02.05
JEA

Rua Olavo Bilac s/n Sede provisória a E E F Cidade Nova da Serra
Serra-E Santo

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO Nº: 1469/2008

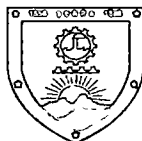
DATA 28/05/2008

[Handwritten signature]

Ao Sr. presidente

em 28/05/2008

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROCESSO 1469/2008 PROJETO DE LEI Nº 141/2008 - PASSA A DENOMINAR-SE PROFESSORA VALDIRA MIRANDA RODRIGUES A ATUAL ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CIDADE NOVA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO - DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a denominação de bens públicos, vias e logradouros (inciso XXXVIII, do art. 99):

“Art. 99º - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

...

XXXVIII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos”;

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA A COMUNIDADE, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Relator

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 29 de maio de 2008

MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente da Comissão

JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro